



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250717090641**, intitulada **DECRETO Nº 030/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2025 09:35 | **Autorização:** 17/07/2025 09:35 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.582,09 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes finalidades: manutenção das atividades da Secretaria de Administração, com recursos não vinculados de impostos, no montante de R\$ 1.015,65; manutenção do Conselho Tutelar, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 166,25; manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF) do Fundo Municipal de Assistência Social, com transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 313,41; manutenção de atividades de apoio ao esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 150,00; e manutenção de atividades do Fundo Municipal de Cultura, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 103,03. O crédito tem como fundamento a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será coberto por superávit financeiro, entrando em vigor na data de sua publicação, em 07 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717090641&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:49